



Acórdão n.º 41 - 2022/2023

N.º Processo: 41/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 04/02/2023 - Hora: 18:05 - Local: Porto

Clubes:

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Clube Naval Povoense (CNPO)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **CARLA SILVA e RUI BANDEIRA**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**Aos 03:24 do período 3 o HeadCoach Ana Silva da equipa CNPO foi admoestada com Cartão Amarelo (...) por sucessivos protestos contra a equipa de arbitragem.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório de arbitragem refere que a treinadora principal da equipa CNPO, Ana Silva, foi advertida com cartão amarelo “**por sucessivos protestos contra a equipa de arbitragem.**”





3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece peremptoriamente que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”

3.2 Nestes termos, sem mais, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico da treinadora ANA SILVA (Clube Naval Povoense) a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 16 de fevereiro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

